

PROJETO DE LEI Nº 07/2026

“Dispõe sobre a denominação do Espaço Cultural da Caprifeira do Município de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e, ainda, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Espaço Cultural Professora Maria Amparo Lima (Amparo Lázaro)” o espaço cultural a ser instalado no âmbito da Caprifeira do Município de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear a Senhora Maria Amparo Lima (Maria Lázaro), professora da rede municipal de ensino, falecida em 17 de novembro de 2020, que dedicou sua vida à educação e ao serviço público municipal.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido espaço cultural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 04 de maio de 2026.

THALES WATSON
FARIAS DE
AZEVEDO:585079
14420

Thales Watson Farias de Azevedo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por THALES WATSON
FARIAS DE AZEVEDO:58507914420
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videconferencia, OU=1717421000154, OU=
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=
THALES WATSON FARIAS DE
AZEVEDO:58507914420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.04 12:33:19.03107
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

